



PORTARIA Nº 176/2023

Concede redução de jornada de trabalho a servidora Suely Dziurkowski de Lima.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

Considerando: que a Lei Municipal nº 1038 de 19 de dezembro de 2022, dispõe em seu Art. 1º:

Art. 1.º - Será concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou outro dependente portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Considerando: O requerimento da servidora Suely Dziurkowski de Lima que, solicita a redução de sua carga horária para atendimento a necessidade de acompanhamento menor E.D. conforme memorando nº 06/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal da servidora **SUELY DZIURKOWSKI DE LIMA** - Matrícula 868-1, conforme requerimento a partir do dia 22/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

EDEMETRIO BENATO Assinado de forma digital
por EDEMETRIO BENATO
JUNIOR:6671860092 JUNIOR:6671860092
0 Dados: 2023.03.27 16:25:39
-03'00'

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antes Suel
Em: 24/03/2023
Nº 1483 - Pag. 13